



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4175, de 20 de dezembro de 2019.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DOS INVENTÁRIOS DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA NO ANO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituída a comissão de servidores municipais para elaborar inventários dos bens móveis, imóveis e almoxarifado da Prefeitura Municipal de Marilândia no ano de 2019, conforme relacionados abaixo:

Leonardo Pertel – Gerente de Apoio Logístico e Patrimônio C-1- Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Silviana Peixoto Juvencio – Auxiliar de serviços Gerais Nível III Padrão A – Lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Robson Magnago- Agente Administrativo Nível V Padrão K- Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Ronielson Rosa- Coordenador do Almoxarifado Central C-2- Lotado na Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 20 de dezembro de 2019.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 20/12/2019.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 20/12/2019


SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo




José Luiz Brandão
Técnico Legislativo